



Ref. Projeto de Lei Nº 28/2018
Publicação: Jornal *Diário Oficial*
Edição: 19 Data: 05/04/18

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2221/2018

**“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE
CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$ 446.550,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 03716.759000/1140-04.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de março de 2018.

Elielson Elias Mendes

Presidente